



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 122, quarta-feira, 07 de janeiro de 2015

DECRETO Nº 23.596 de 05 de janeiro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Pricila Bornatto da Silva, matrícula 8645-5, para o cargo de Físico Médico, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/01/2015, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 06:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065102** e o código CRC **DF58CE96**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 114/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014, celebrados entre a Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville e as empresas: SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME, ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.

Fiscais: INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - Matrícula nº 1761
ALESSANDRO BUSSOLARO - matrícula nº 1792

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 158/2014-PMJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura das Atas de Registro de Preços acima especificadas.

Joinville, 19 de dezembro de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 06/01/2015, às 14:53, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065123** e o
código CRC **83D0A3F3**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 01/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições,
em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais das *ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2014*, celebrados entre a Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville e as empresas: **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, **EMERSON N. V. da FONSECA-EPP**, **FERNANDO DE AVIZ-EPP**, **JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, **POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA-EPP** e **SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP**.

Fiscais: ALESSANDRO BUSSOLARO– matrícula nº 1792

SAMUEL EMANOEL AQUINO DE SOUZA- matrícula nº 42.103

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o *Pregão Eletrônico nº 171/2014-PMJ*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura das Atas de Registro de Preços acima especificadas.

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2015, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065382** e o código CRC **8A2B4200**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 806/2014

Institui o novo Comitê de Gestão Ambiental do Sistema e Gestão Ambiental (SGA) da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, e de acordo com Estatuto Social Consolidado, de 17 de fevereiro de 2014, Considerando a necessidade de implantação de um Sistema de Gestão Ambiental na empresa, e como objetivo de tornar o processo democrático e participativo, buscando o envolvimento de todos os atores envolvidos, resolve:

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo indicados para compor o Comitê de Gestão Ambiental da Companhia Águas de Joinville, para atuarem em parceria com a Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade e Ambiental na implantação, manutenção e melhoria do Sistema de Gestão Ambiental proposto:

Área	Funcionário
Assessoria de Comunicação	Ana Ligia Pinto Lampugnani
Assessoria Jurídica	Gabriel Chaiben Cavichiolo
Assessoria de Planej. e Gestão da Qualidade	Liliane Sperandio
Gerencia de Gestão de Pessoas	Edson da Silva
Gerencia Financeira	Miliane Quintino Benedet
Coordenação de Licitação e Compras	Fabiana Sehnem
Coordenação de Logística	Claudia Regina da Silva Antunes
Gerencia de Tecnologia da Informação	Orimar Pereira de França Junior
Gerencia de Faturamento e Cadastro	Debora Evans Teixeira
Coordenação de Serviços Comerciais	Priscilla Maciel Machado
Coord. de Relacionamento c/ o Cliente	Sara Cristina Schroeder Soares
Coordenação de Educação Socioambiental	Samanta Schaefer
Coordenação de Produção de Água	Daiane Aparecida Ciotta Desordi
Coordenação de Adução e Distribuição de Água	Luanna da Silva de Souza
Coordenação de Tratamento de Esgoto	Rafaela Machado Soares Amorim
Coordenação de Coleta e Transporte de Esgoto	Dalva Schnorrenberger
Coordenação Eletromecânica	Ricardo Becker
Coord. de Manutenção de Redes e Ramais	Elvis Gunther Dahnert
Coord. de Laboratório de Controle de Qualidade	Patricia Helena Egger Karnopp
Gerencia de Projetos de Engenharia	Cristiane Jeremias da Silva Giese
Gerencia de Obras	David Cesar A. G. Vieira

Art. 2º O Comitê de Gestão Ambiental terá como:

Presidente – Patricia Helena Egger Karnopp;

Vice-Presidente – Miliane Quintino Benedet;

Secretária – Liliane Sperandio;

Membros – todos os demais funcionários nomeados no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria 600/2014, de 23 de julho de 2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 5 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/01/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065519** e o código CRC **84264B7F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 807/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **193/2014 - CÁSSIO LIMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA - EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **CÁSSIO LIMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA - EPP:**

CONTRATO Nº: 193/2014. PROCESSO Nº: 156/2014.

OBJETO: fornecimento de 02 (dois) Geofones Eletrônicos, incluindo treinamento presencial, a serem utilizados na detecção e localização de vazamentos ocultos.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil

MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: Jean Tragibo de Campos

MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL SUPLENTE: Luanna da Silva de Souza

MATRÍCULA Nº: 0776

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 23 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/01/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065520** e o código CRC **743D022C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 808/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **196/2014 - TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP:**

CONTRATO Nº: 196/2014. PROCESSO Nº: 153/2014.

OBJETO: fornecimento e instalação de 10 (dez) estações de bombeamento compactas tipo booster em vias públicas, para pressurização do sistema de abastecimento de água.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil

MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: Jean Tragibo de Campos

MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker

MATRÍCULA Nº: 0488

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 23 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/01/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065521** e o código CRC **7186C087**.

EXTRATO SEI Nº 0065491/2015 - SAP.UPR

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica nº 030/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, através da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - Joinville.

Objeto: Execução de ações preventivas, repressivas e monitoramento na área de abrangência a jusante e a montante dos mananciais de abastecimento de água de Joinville, particularmente nas bacias hidrográficas do Município de Joinville, sendo elas:

- Bacia hidrográfica do Rio Pirafí;
- Bacia hidrográfica do Rio Cubatão.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados pelo **MUNICÍPIO/FMMA**, em parcela única.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 07 de janeiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Juarez Tirelli Gomes dos Santos, pelo Município e César Augusto Grubba, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 07/01/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065491** e o código CRC **B6E3E4EF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0065082/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 111/2014 **Contrato nº 106/2014**

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2015

Contratado: Sepat Multi Service Eireli

Valor: R\$ 325.044,12 (trezentos e vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais, e doze centavos)

Data: 23 de dezembro de 2014.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 01/01/2015, podendo ser resiliado automaticamente tão logo se encerre o novo processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto.

Base Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 07/01/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065082** e o código CRC **2E5F7D62**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0065081/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de janeiro de 2015.

REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 51/2011-E - Contrato: 51/2011

Contratada: DARUTECH INFORMÁTICA LTDA. ME

Objeto: Manutenção/instalação física e lógica de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 242.644,68 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 07/01/2015, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065081** e o código CRC **078CC6F8**.

LEI Nº 7.933, de 07 de janeiro de 2015.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a

**Associação Comunitária das Mulheres do
Artesanato Popular (ACMAP).**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Comunitária das Mulheres do Artesanato Popular (ACMAP), entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0064759** e o código CRC **BD635F83**.

LEI Nº 7.934, de 07 de janeiro de 2015.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á DORIVAL FISCHER, a Rua “III”, da Urbanização José Loureiro – Etapa II, com as dimensões de 12,00m x 63,00m, no Bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065238** e o código CRC **0CFD2512**.

LEI Nº 7.935, de 07 de janeiro de 2015.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **AQUINO MANOEL QUINTINO** a red denominação da lateral da Rua Copacabana, que faz ligação com a Rua Santa Maria, antigo projeto de prolongamento da Rua São João, no Loteamento Jeny Diva e Gastão Rohregger, com as dimensões de 12,00m x 360,00m, no Bairro Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065234** e o código CRC **604E4446**.

LEI Nº 7.938, de 07 de janeiro de 2015.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á ORLANDO KRÜGER, a Rua “IV”, da Urbanização José Loureiro – Etapa II, com as dimensões de 30,00m x 140,00m, no Bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065232** e o código CRC **1E25068D**.

LEI Nº 7.939, de 07 de janeiro de 2015.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á RUY CARDOZO, a Rua “X”, da Urbanização José Loureiro – Etapa II, com as dimensões de 16,00m x 779,00m, no Bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065230** e o código CRC **1F7AB1C7**.

LEI Nº 7.936 de 07 de janeiro de 2015.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á ALDO DE OLIVEIRA, a Rua “IX”, da Urbanização José Loureiro – Etapa II, com as dimensões de 12,00m x 390,00m, no Bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065101** e o código CRC **B4A28BBA**.

LEI Nº 7.940, de 07 de janeiro de 2015.**Denomina Via Pública.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão OSVALDO SELHORST, a lateral da Rua Salmão, localizada entre as edificações nº 336 e 356, na Urbanização Nossa Senhora da Paz, com as dimensões de 4,00m X 40,00m, no Bairro Jarivatuba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065095** e o código CRC **094F59AB**.

LEI Nº 7.937, de 07 de janeiro de 2015.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á MARIA PAULINA DA SILVA, a Rua “VII”, da Urbanização José Loureiro – Etapa II, com as dimensões de 12,00m x 390,00m, no Bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 07/01/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065091** e o código CRC **E4313ADC**.